



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS DIANÓPOLIS

ANEXO VII

EDITAL N.º 4/2017/DNO/REI/IFTO, DE 7 DE MARÇO DE 2017

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA SELEÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PAE 2017

(Obs: Entregar o formulário preenchido junto a documentação solicitada em envelope lacrado na Coordenação de Assistência Estudantil até o dia 16/03/2017. Não será permitido anexar documentação após a entrega da Ficha Social).

- a. Cópia da conta de água, energia e telefone (recente);
- b. Cópia da cédula de identidade e CPF do estudante;
- c. Cópia CPF, cédula de identidade todos os integrantes da família que residem juntos e certidão de nascimento (para menores de idade se houver) ;
- d. Comprovante de renda própria de todos os integrantes da família, que trabalham e residem juntos, com idade superior a 18 anos, quais sejam: contracheques, holerites, referentes aos 03 (três) últimos meses, tomando como referência a data de inscrição para este processo seletivo; Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva Notificação de restituição, quando houver; cópia da carteira de trabalho (páginas de identificação, páginas do contrato de trabalho e páginas de atualização salarial);
- e. Não tendo comprovante de renda, apresentar declaração de trabalho autônomo ou trabalhador rural (constando qual a atividade, local que desenvolve e a remuneração que recebe) referentes aos 03 (três) últimos meses, tomando como referência a data de inscrição para este processo seletivo.– atualizado, fornecida pela própria pessoa conforme modelo ANEXO III;
- f. iii. Declaração de Imposto Territorial Rural (ITR)- se trabalhador rural;
- g. Comprovante de pagamento de aluguel recente (se for o caso);
- h. Comprovante de valor atual de prestação de casa própria de imóvel financiado (se for o caso - recente);
- i. Comprovante de pensão alimentícia, se os pais ou o candidato receberem (recente);
- j. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário, aviso prévio ou outro documento que comprove a situação de desempregado), acompanhado do formulário preenchido constante no ANEXO IV de cada membro da família que se enquadre nessa situação;
- k. para aposentados e pensionistas será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício, com o nome do beneficiário, referentes aos 03 (três) últimos meses, tomando como referência a data de inscrição para este processo seletivo, de cada membro da família que se enquadre nessa situação;
- l. para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, será exigida a apresentação de declaração de que não possuem


- outras fontes de renda e apresentação do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;
- m. para famílias inscritas em programas sociais, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e será exigida a apresentação da "Ficha Resumo do Número de Identificação Social" (NIS) a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
 - n. Declaração dos membros da família que residem juntos conforme ANEXO II;
 - o. Declaração dos membros da família que não trabalham, conforme ANEXO V, (se for o caso);
 - p. Laudo médico com descrição do CID para os candidatos/pessoas com deficiência;
 - q. Declaração de próprio punho do estudante justificando o desejo e necessidade do auxílio;
 - r. Comprovante de conta bancária, do próprio estudante (se possuir);
 - s. Cópia do cartão bancário do próprio estudante. (se possuir);
 - t. Comprovação de recebimento de bolsa acadêmica ou referente participação em outros projetos de natureza institucional, referentes aos 03 (três) últimos meses, tomando como referência a data de inscrição para este processo seletivo;
 - u. Comprovante de matrícula em curso presencial oferecido pelo IFTO;
 - v. Declaração de *nada consta* de débito na Biblioteca e na Secretaria Acadêmica.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Reginaldo de Britto, Diretor-geral**, em 08/03/2017, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0031294** e o código CRC **F74E8FC8**.

 Rodovia TO - 040 - Km 349
Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras
CEP 77.300-000 Dianópolis - TO
(63) 99947-3511
www.dianopolis.ifto.edu.br - dianopolis@ifto.edu.br